



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 820/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2021.

O Projeto de Resolução nº 49/2021, de autoria da Vereadora Janaína Lima, tem o escopo de instituir, no Município de São Paulo, o Observatório de Dados Orçamentários Abertos, para tornar os dados disponibilizados pelas plataformas públicas mais acessíveis aos cidadãos. Dessa forma, o Observatório terá como atribuições a democratização do acesso à informação sobre planejamento e execução orçamentária; simplificar a divulgação e visualização dos dados orçamentários; fiscalizar a qualidade e eficiência do gasto público estabelecendo um comparativo entre o planejamento e a execução orçamentária; promover o acompanhamento da execução orçamentária; fomentar a discussão e adoção de boas práticas internacionais bem como a aplicação de ferramentas tecnológicas, visando incorporar inovações; estabelecer diálogo permanente e articulado a bancos de dados abertos. O Observatório de Dados Abertos poderá ser composto por representantes dos Conselhos Participativos e de conselhos de políticas públicas; pesquisadores e universidades; núcleos de pesquisa que tenham trabalhos acadêmicos desenvolvidos na área, entre outros interessados. O grupo deverá se reunir mensalmente na sede da Câmara Municipal de São Paulo, virtualmente, ou de outra forma a ser definida pelos membros. Está prevista a apresentação de relatório anual dos trabalhos produzidos pelo Observatório de Dados Abertos, e as atividades não serão remuneradas.

Na justificativa apresentada, a proponente explica que a iniciativa surgiu de ideia incubada no Coworking Legislativo, na qual se propôs uma ferramenta de controle das finanças públicas municipais e de acompanhamento da utilização, pelo governo, de recursos provenientes de impostos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa foi de parecer pela legalidade do projeto.

O acesso a informações da Administração Pública por parte dos cidadãos ou da sociedade civil organizada é importante para que seja observado o princípio da transparência. Nesse sentido, Morais, em artigo da Revista Conhecer: Debate entre o Público e o Privado, definiu:

"Os observatórios de políticas públicas são mecanismos voltados à compilação, produção e difusão de informações e conhecimentos sobre as políticas públicas no âmbito de determinado território, tema ou segmento social. Há mais de duas décadas, em diferentes países, a designação "observatório" tem sido utilizada por grande diversidade de organizações criadas por instituições acadêmicas, governamentais ou da sociedade civil com o objetivo de ampliar o acesso à informação sobre a ação pública e democratizar os processos de elaboração e controle social das políticas públicas. "

(Morais, N. (2018); Observatórios de políticas públicas no Brasil - "Quem somos". In Conhecer: debate entre o público e o privado 2018, Vol. 08, nº 21, disponível em <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1068>, acessada em 20/05/2022)

O projeto em epígrafe, de acordo com a redação proposta, assim como a respectiva fundamentação, pode representar um passo em direção a melhores condições de acompanhamento pela sociedade acerca da utilização dos recursos públicos pela Administração Municipal. Dessa forma, quanto à análise de competência da Comissão de Administração Pública, somos de parecer favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29/06/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Fernando Holiday (NOVO) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO)

Ver^a. Erika Hilton (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2022, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.